

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Conselho Universitário - CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 47/15

Fixa o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – CONSUNI em 2016.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1° Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – CONSUNI em 2016:

I- mês de Fevereiro: dias 03 e 17;

II- mês de Março: dias 09 e 30;

III- mês de Abril: dias 13 e 27;

IV- mês de Maio: dias 11 e 25;

V- mês de Junho: dias 01 e 15;

VI- mês de Julho: dias 06 e 20;

VII- mês de Agosto: dias 10 e 24;

VIII- mês de Setembro: dias 14 e 28;

IX- mês de Outubro: dia 19;

X- mês de Novembro: dias 09 e 23;

XI- mês de Dezembro: dia 07.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período vespertino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 09 de dezembro de 2015.

Günther Lother Pertschy Presidente

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha 88352-400 - Brusque - SC Fone/Fax: (47) 3211-7000 www.unifebe.edu.br